

FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em 11/2018 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.⁽¹⁾

Denominação da Companhia: JBS S.A.				
Grupo e Pessoas Ligadas	(x) Acionista Controlador	() Conselho de Administração	() Diretoria	() Conselho Fiscal
Saldo Inicial = Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	1.108.983.137 ⁽¹⁾	40,6407	40,6407

(1) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.

(2) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.

(3) Quantidade vezes preço.

Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.

Nota 1: Considera o saldo de ações detidas por controladores diretos e indiretos da Companhia

FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em 11/2018 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.⁽¹⁾

Denominação da Companhia: JBS S.A.				
Grupo e Pessoas Ligadas	() Acionista Controlador	(x) Conselho de Administração	() Diretoria	() Conselho Fiscal
Saldo Inicial = Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	2	0,00	0,00

(1) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.

(2) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.

(3) Quantidade vezes preço.

Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.

FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em 11/2018 foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.⁽¹⁾

Denominação da Companhia: JBS S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	() Acionista Controlador		() Conselho de Administração		(x) Diretoria		() Conselho Fiscal
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias				111.016	0,0041	0,0041
Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço (R\$)	Volume (R\$) (3)
Ação	Ordinárias	Itaú Corretora	Venda	14/11/2018	25.000	10,71	267.877,00
Ação	Ordinárias	Itaú Corretora	Venda	16/11/2018	17.500	11,22	196.350,00
Ação	Ordinárias	Itaú Corretora	Venda	21/11/2018	25.000	11,15	278.750,00
Ação	Ordinárias	Itaú Corretora	Venda	26/11/2018	20.000	11,25	225.000,00
Ação	Ordinárias	Itaú Corretora	Venda	27/11/2018	23.516	11,45	269.258,20
Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias				0	0,00	0,00

(1) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.

(2) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.

(3) Quantidade vezes preço.

Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.

FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em 11/2018 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.⁽¹⁾

Denominação da Companhia: JBS S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	() Acionista Controlador		() Conselho de Administração		() Diretoria		(x) Conselho Fiscal
Saldo Inicial = Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias				0	0,0	0,0

(1) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.

(2) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.

(3) Quantidade vezes preço.

Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.